



# Câmara Municipal de Votorantim

**“Capital do Cimento”**

ESTADO DE SÃO PAULO

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

## **REQUERIMENTO N° 182/21**

**CONSIDERANDO** que o **IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)** se constitui como uma das principais fontes de arrecadação municipal e tem uma função social, principalmente, para a efetiva realização de uma adequada política de desenvolvimento urbano em cada localidade;

**CONSIDERANDO** que, diariamente, em nosso gabinete, recebemos muitos munícipes com o IPTU atrasado e com grande desejo de regularizar seus débitos junto ao Município, mas, em alguns casos, os juros e multas chegam a ser maiores do que o valor principal da dívida;

**CONSIDERANDO** que o momento que estamos vivendo tem assolado o mundo todo, em vários aspectos, inclusive, na economia, o que não é diferente em nosso Município. Assim, sendo, seria de grande importância para os munícipes, a criação de incentivos e auxílios, para que eles possam regularizar o pagamento de seus impostos junto ao Poder Público;

**CONSIDERANDO** que, por diversas vezes, a Administração Municipal já criou Campanhas de Incentivos, para que os munícipes pudessem regularizar sua situação junto à Prefeitura, tirando o cálculo dos juros e multas do IPTU, com a possibilidade de aumentar a sua receita;

**CONSIDERANDO** que, recebemos resposta no dia 03 de março de 2021, que é de intenção da atual Administração municipal, o encaminhamento da Lei para criação do Programa de Parcelamento Incentivado de débitos fiscais concernentes aos Impostos Municipais, com desconto gradual dos encargos da mora ante o número de parcelas e pagamento à vista, conforme divulgado na imprensa no início do mês de fevereiro. O envio do projeto depende de alguns fatores, sendo que, neste momento, a atual administração se esforça em garantir um tratamento excepcional e harmônico das questões sociais, laborais, e econômicas, envolvidas.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie a **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a) Diante dos estudos realizados, à Administração municipal tem alguma data prevista para enviar para esta Casa de Leis um Projeto de Lei instituindo uma Campanha de Incentivo para a renegociação de dívidas referente ao IPTU, sem a cobrança de juros e multa?



# Câmara Municipal de Votorantim

## “Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

**b)** Em caso negativo, qual é o motivo que impede?

**Que do deliberado se dê ciência aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:**

- Jornais "Folha de Votorantim", "Gazeta de Votorantim" e "Cruzeiro do Sul";  
e,
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 6 de julho de 2021.

**ADEILTON TIAGO DOS SANTOS**  
**Vereador**